


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº124/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.124/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 39.917,99 destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos para as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Educação e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.


Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
-Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário